

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 132/2008 DE 19 de dezembro de 2008.

"Prorroga Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor Luciano dos Santos"

AMARILDO JOSE DAMO, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 72 da lei Municipal n. 498/2001 de 20 de setembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada Licença sem remuneração, para Tratar de assuntos de interesses particulares ao Servidor Público Municipal Luciano dos Santos, ocupante do Cargo de Professor III, Nível 62 do Grupo 6-MAG, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, 40 horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

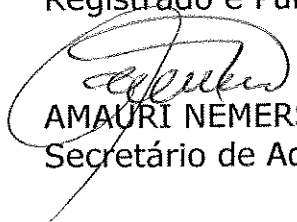
Art. 2º A Licença compreende o período de 21 de dezembro de 2008 a 20 de junho de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2008.


AMARILDO JOSE DAMO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

